EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA nº 35 /2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 104/2022

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar as seguintes emendas:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 104/2022, a saber:

Adiciona à Lei do Executivo nº 104/2022, na área da Secretaria Municipal de Obras, o asfaltamento da estrada de acesso ao Distrito de Bom Jesus do Realeza, conforme quadro em anexo, que passa a fazer parte da LOA.

Justificativa

O objetivo da emenda é solucionar o problema de locomoção nas ruas do Distrito, de forma a garantir a todos os munícipes o pleno Direito de ir e vir.

JORGE AUGUSTO PEREIRA
(Vereador)

JÂNIO GARCIA MENDES
(Vereador)

QUADRO DE EMENDAS AO PPA 2023 - 2026 E A LOA 2023		
DESCRIÇÃO	CLASIFICAÇÕES DIVERSAS	CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU	02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	04 001
FUNÇÃO DE GOVERNO	URBANISMO	15
SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO	INFRA ESTRUTURA URBANA	451
PROGRAMA DE GOVERNO	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.006
PROJETO OU ATIVIDADE	INFRA ESTRUTURA NAS VIAS URBANAS E RURAIS	3.001

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
1. Asfaltamento da estrada de acesso ao Distrito de Bom Jesus do Realeza	asfaltamento	km².	14	1.450.000,00	Reserva de Contingência Emenda Estadual Contra-Paritda Pactuada
TOTAL:				1.450.000,00	

DIAGNÓSTICOS:

A complementação de recursos orçamentários faz-se necessário para conclussão das obras de asfaltamento da estrada vicinal de acesso ao Distrito de Bom Jesus do Realeza, que necessita da pavimentação asfáltica com acabamento, principalmente para a sua mobilidade urbana, atendimentos de urgência e emergência a saúde, educação, trabalho, escoamente da safra de grãos, serviços estes básicos a população do distrito, que juntamente aos recursos enviados pelo Deputado Estadual João Magalhães, entende-se por este projeto serem suficientes para realziar as obras de asfalto, canalização, pintura e sinalizações na pista, fornecendo maior segurança e visibilidade aos motoristas, motociclistas e cidadãos que transitam do distrito para a rodovia federal BR 116, com percurso de 02 quilômetros de estensão por 07 metros de largura, conforme projeto apresentado na liberação dos recursos financeiros junto a emenda parlamentar.

DIRETRIZES:

OBJETIVOS:

CONVENIO: 1301.001383/2022 - SEINFRA - OBJETO: MELHORAMENTO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG

De acordo com último censo do IBGE de 2010, a população do município é de 79.574 habitantes, com território de 627,281 km². Distante 290 km da capital Belo Horizonte, a cidade possui altitude de 635 m e ponto culminante de 1730 m. O município está inserido na bacia do rio Doce, na Mesorregião de Governador Valadares, sendo sede da Microrregião. Faz divisa com Manhumirim, Simonésia, Santa Bárbara do Leste, Vermelho Novo, Caputira, Matipó, São João do Manhuaçu, Luisburgo, Reduto, Raul Soares. Considerando o potencial e a importância para a economia local, o objetivo deste Município é propiciar aos Manhuaçuenses especialmente os moradores do Bom Jesus de Realeza, melhores condições de acesso e trafegabilidade nas vias rurais, desta forma. O público alvo será diretamente e 1.200 habitantes residentes no distrito e no entorno e indiretamente todos os Manhuaçuenses que utilizam a via. Assim como explicitado, é essencial o apoio da Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para atingir nossos objetivos, uma oferta aos munícipes segurança no transporte de suas produções. Assim a execução do processo é uma grande ferramenta de planejamento municipal para implantação da política de desenvolvimento, o que permiti, entre diversas diretrizes, formular políticas de ordenação e controle do uso e ocupação do solo, integrar as atividades urbanas e rurais

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		Reserva de Contingência + juros da aplicação	Emenda Deputado Estadual João Magalhães - SETOP	Contra-Partida (10,72%) Cláusulas 4ª e 5ª	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	951.781,21	450.000,00	48.218,79	1.450.000,00
TOTAL		951.781,21	400.000,00	48.218,79	1.400.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº